

REGULAMENTO INTERNO

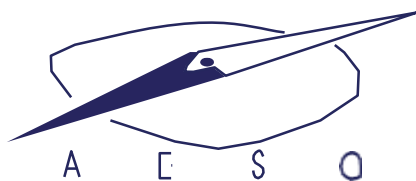


CENTRO
COMUNITÁRIO
PAROQUIAL
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

ANEXO I



1. Direcção Técnica:

Presidente: Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

Diretor Executivo: Paulo Pinheiro – 219 333 330

Coordenadora Geral das AAAF, CAF, CATL e AECs: Teresa Luís – 219 333 330

Coordenadora EB/JI Sophia de Mello Breyner Andresen – 935 584 556

Coordenadora EB/JI Quinta das Dálías – 935 584 561

Coordenadora EB/JI Casais de Trigache – 961 703 931

2. Contactos e Moradas:

Secretaria

Horário - dias úteis - 8:30 às 12:30 e das 16:30 às 18:30

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Quinta das Comendadeiras

1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: utentes@ccparoquial-famoes.org

Site: www.ccpaouquial-famoes.org

3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome/n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

Tabelas de participação

Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2020/2021

Comparticipação familiar pelo serviço de AAAF

Para o ano letivo 2020/2021, o valor do serviço de AAAF é de € 90,00 (noventa euros). O valor da participação máxima aprovado pelo município de Odivelas é de € 75,00 (setenta e cinco euros). O município de Odivelas participará, de acordo com despacho próprio em função do escalão de abono de família, conforme tabela abaixo. A não apresentação do comprovativo de abono de família não confere direito sobre a participação do município, resultando assim, no pagamento integral do valor de € 90,00.

- AAAF- Tempo inteiro -

Escalão	Comparticipação do Município de Odivelas	Comparticipação Familiar (acresce a este valor fração obrigatória do mês de julho*)
A	€ 75.00	€ 15.00
B	€ 48.75	€ 41.25
C	€ 18.75	€ 71.25

* a participação do Município de Odivelas será creditada após a assinatura do documento referente à frequência no 3^a período.

- AAAF- Tempo parcial -

Escalão	CMO	CF	CMO	CF
	Manhã		Tarde	
A	€ 45.00	€ 5.00	€ 50.00	€ 5.00
B	€ 29.25	€ 15.75	€ 32.50	€ 17.50
C	€ 11.25	€ 33.75	€ 12.50	€ 37.50

* a participação do Município de Odivelas será creditada após a assinatura do documento referente à frequência no 3^a período.

Pausa letiva (Natal, Carnaval, Páscoa, Férias de verão)	€ 6,50/dia
--	------------

VALORES A PAGAR ANUALMENTE	
Inscrição/Renovação da frequência	€ 40,00

Multa (nº. 8 do Art. 14.º)	20% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês
Por recolha tardia do utente (nº. 3 do Artº. 11.º)	5.00 € por cada fracção de 15 minutos

Nota: A Direcção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

Aprovado por deliberação da Direcção, tomada em 24 de julho de 2020, entra em vigor em 1 de Setembro de 2020.